

Aditivo nº 031/2018

Processo nº 395/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 046/2017**, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A **CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI- EPP**.

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO** com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado **WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula funcional nº 2181147, com residência e domicílio nesta Cidade, e de outro a empresa **A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP**, sediada na Av. Camboa, nº 034, parte 1 - Camboa, São Luís – MA, neste ato representada pelo titular Sr. Aleksandro Cantanhede Pires, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 530174960 SSP/MA, CPF nº 647.814.613-87 residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 046/2017** de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, referente ao processo nº 0371/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula **NONA**, do Contrato nº 046/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, contados a partir de 07/07/2018, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Pelo presente aditivo o valor anual estimado será de **R\$170.000,00** (cento e setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

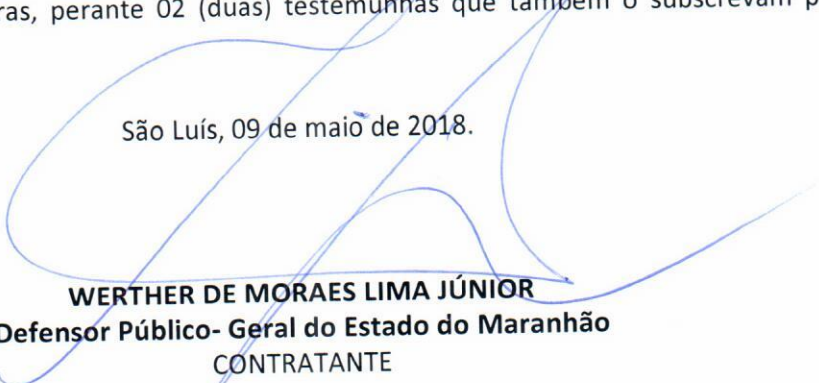
Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039.59- Serv. Terc. Pessoa Jurídica/reparos, manut. Cond. de ar e Similares; FR: 0101000000/0301000000; Nota de Empenho nº 2018NE00502.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 046/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

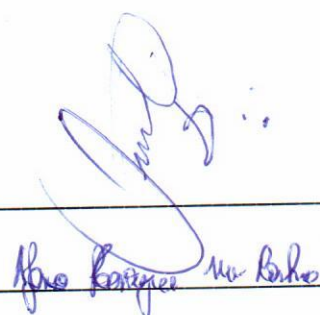
São Luís, 09 de maio de 2018.


WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão
CONTRATANTE


ALEKSANDRO CANTANHEDE PIRES
A. CANTANHEDE PIRES ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01: _____ CPF: 649014303-4

02:  _____ CPF: 254509213-49